



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Curadores da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 16 de agosto de 2022.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, às 14h, reuniu-se o Conselho de Curadores. A sessão ocorreu na modalidade remota, via plataforma Microsoft Teams (Office 365). A sessão, presidida pelo Conselheiro Luiz Claudio Fernandes, contou com a participação dos(das) Conselheiros(as) titulares: Celso de Moraes Pinheiro, Cesar Antonio Serbena, Cinthia Maria de Sena Abrahão, Fernando Antonio Prado Gimenez, Gláucia da Silva Brito, Jardel Pelissari Machado, Jorge Antonio Silva Centeno, Julio Eduardo Arce, Marcos Gomes Eleutério da Luz, Nathielly Daiany Oliveira Santos de Moura, Nei Moreira, Paulo Sérgio Caikoski, Raquel Illescas Bueno, Roberto Tadeu Raittz e Rogério Andrade Mulinari. Presente também o Conselheiro suplente, Vicente Pacheco. Justificaram a ausência, os(as) Conselheiros(as): Selma Faria Zawadzki Baggio, Claudia Pereira Krueger, Marcello Locatelli Barbato e Maria Tarcisa Silva Bega. Acompanharam a sessão, da Coordenadoria de Prestação de Contas em Parcerias (CPCP), a Sra. Camila Taynara Bettega dos Santos, Coordenadora e a Sra. Carla da Costa Hoffmann. Presente ainda o Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFPR (AUDIN), Luiz Eduardo Croesy Jenkins. Havendo quórum, o Presidente deu boas-vindas a todos os presentes e na sequência colocou a ata da sessão anterior, realizada em 21/06/2022, em discussão e votação. Ata aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente informou a presença e posse dos novos representantes do Setor de Artes, Comunicação e Design (SACOD): Gláucia da Silva Brito – Titular e Maurício Soares Dottori - Suplente. Do Setor de Ciências Sociais Aplicadas: Fernando Antonio Prado Gimenez - titular e Vicente Pacheco – Suplente. Ato seguinte questionou os presentes sobre retiradas de pauta ou inversão na pauta. O Conselheiro Rogério Andrade Mulinari solicitou que o item sob sua relatoria (originalmente item 04) fosse antecipado. Aprovado. Retiradas de pauta: Foi solicitada a retirada de pauta dos itens: 01) Relator: Cons^o Cesar Antonio Serbena - Processo: 000257/2014-05, 02) Relator: Cons^o Marcos Gomes Eleutério da Luz - Processo: 037288/2012-41, 05) Relator: Cons^o Cesar Antonio Serbena - Processo: 031753/2022-11, 07) Relatora: Cons^a Maria Tarcisa Silva Bega - Processo: 022487/2022-27, 09) Relator: Cons^o Paulo Rossi Junior - Processo: 004030/2022-31. Solicitações aprovadas, passou-se à Ordem do Dia: **01) Processo: 023810/2021-07 - Ação de Auditoria nº 002 - PAINT 2021, que teve como objetivo avaliar plano de manutenção da infraestrutura predial da UFPR, realizada nos termos do PAINT/2021. Interessada: AUDIN.** Sob relatoria do Cons^o Rogério Andrade Mulinari, que leu parecer favorável à ação de auditoria. Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **02) Processo: 019624/2021-65 - Relatório Final de Auditoria - Ação nº 010 do PAINT/2021 sobre a avaliação da reposição do calendário acadêmico de 2020 na UFPR. Interessada: AUDIN.** O relator, Cons^o Nei Moreira, leu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **03) Processo: 072004/2021-54 - Ação de Auditoria nº 009, que teve como objetivo avaliar a execução dos valores inscritos em restos a pagar em 2020, realizada nos termos do PAINT/2021. Interessada: AUDIN.** O relator, Cons^o Roberto Tadeu Raittz leu parecer favorável. Em discussão e votação, aprovado por unanimidade. **04) Processo: 022545/2022-12 - Prestação de Contas Convênio 65/2017 - Projeto denominado “Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar do Paraná - CECANE”, cuja gestão financeira**

ocorreu com o apoio da Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná - FUFEP. Interessada: **Coordenadoria de Prestação de Contas em Parcerias/PROPLAN**. Sob relatoria do Cons^o Celso de Moraes Pinheiro. O relator informou que a análise do processo gerou muitas dúvidas e que gostaria de compartilhar essas dúvidas com os conselheiros(as) para definir um parecer final ou o encaminhamento para diligência. O relator leu os principais pontos levantados que deveriam ser esclarecidos. Em discussão, registrada a participação da Coordenadora de Prestação de Contas em Parcerias (CPCP), a Sra. Camila Taynara Bettega dos Santos, que esclareceu algumas dúvidas pontuadas pelo relator. Após algumas observações do Presidente, foi decidido por baixar o processo em diligência, nos seguintes termos: “ *Considerando que existem problemas na instrução dos relatórios e planilhas, conforme indicado acima, encaminhe-se o presente processo ao(s) interessado(s) a fim de que sejam anexados os documentos apontados pela Coordenadoria de Prestação de Contas em Parcerias/PROPLAN. Prazo para devolução do Processo devidamente instruído: 15 dias a contar do dia 16/08/2022.*” Encerrada a ordem do dia e não havendo informes, o Presidente agradeceu novamente a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Cinira S. Gomes, Secretária, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **NEI MOREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/10/2022, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA MARIA DE SENA ABRAHAO, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/10/2022, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA MASSON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/10/2022, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROSSI JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/10/2022, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SELMA FARIA ZAWADZKI BAGGIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/10/2022, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO TADEU RAITTZ, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/10/2022, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO PRADO GIMENEZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/10/2022, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLAUDIO FERNANDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/10/2022, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS GOMES ELEUTERIO DA LUZ, PROFESSOR 3 GRAU**, em 18/10/2022, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VOLMIR EUGENIO WILHELM, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/10/2022, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR ANTONIO SERBENA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/10/2022, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TARCISA SILVA BEGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/10/2022, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ILLESCAS BUENO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/10/2022, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEWTON SERGIO DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/10/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO ANDRADE MULINARI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/10/2022, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO LOCATELLI BARBATO, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 26/10/2022, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Caikoski, CONSELHEIRO (A)**, em 26/10/2022, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINIRA SILVA GOMES, ADMINISTRADOR**, em 27/10/2022, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4977885** e o código CRC **919CDC73**.